

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
RENAN SALES VANDERLEI							
Brasília	3	2,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 0,00)	R\$ 336,00	R\$ 1.750,00
		2,50					R\$ 1.750,00
							R\$ 1.750,00

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RENAN SALES VANDERLEI	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 0,00	Não	R\$ 336,00	R\$ 1.750,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 474, DE 06/10/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302222

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro da Rede Nacional de Escolas Judiciais e da Magistratura - Renejum, que será realizado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Enfam - Brasília/DF.

Período do evento: De 09/10/2023 até 10/10/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	08/10/2023	11/10/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA							
Brasília	3	3,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 161,28)	R\$ 56,00	R\$ 1.588,72

	3,50		R\$ 1.588,72
			R\$ 1.588,72

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.588,72

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA SUBSTITUTA

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601432-47.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601432-47.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

INTERESSADO : União Federal

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO : UBIRAJARA RIBEIRO

ADVOGADO : JIULIANNA SANTIAGO ANDRADE (12168/ES)

REQUERIDO : ELEICAO 2018 UBIRAJARA RIBEIRO DEPUTADO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0601432-47.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal, Execução - Cumprimento de Sentença]

RELATOR: LAURO COIMBRA MARTINS

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: UBIRAJARA RIBEIRO

Advogada do REQUERIDO: JIULIANNA SANTIAGO ANDRADE - ES12168

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o Sr. UBIRAJARA RIBEIRO, através de sua advogada Dra. JIULIANNA SANTIAGO ANDRADE - ES12168, para proceder ao recolhimento do valor de R\$ 18.958,96 (dezoito mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10%, bem como de honorários advocatícios no mesmo percentual, ficando sob a responsabilidade do devedor a emissão da guia para o pagamento, conforme o procedimento descrito na petição da AGU (ID's 9276843 e 9276844), devendo o comprovante de